



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

ESCLARECIMENTO

1º Questionamento.

Inicialmente, vale ressaltar que o universo de competidores desta licitação já está bastante restrito, ao se requerer a certificação UEFI categoria promoters, delimitando oferta somente de Dell, Lenovo e HP.

Presando pelo princípio da ampla participação e da economicidade, na qualidade de distribuidor autorizado do fabricante Lenovo comprovado por meio do link <https://www.lenovo.com/br/pt/parceiros-preferenciais/> (filtrar por DF), com mais de 35 (trinta e cinco) anos de experiência no mercado de governo, pedimos atenção ao que dissertaremos a seguir.

Edital contém a seguinte exigência:

10.2. Deverá ser apresentada declaração do fabricante do equipamento comprovando que o serviço de gravação de imagem será executado pelo fabricante.

Ocorre que a Lenovo só atua com este tipo de personalização de projetos em processos com previsão de compra a partir de 100 (cem) unidades.

Tendo em vista que esta aquisição representa em, apenas, 50 (cinquenta) unidade de equipamento, solicitamos à Lenovo que em exceção, realizasse esta personalização de imagem nestas 50 (cinquenta) peças. No entanto, infelizmente, o fabricante não autorizou esta demanda e, por isso, não teremos como atender a comprovação por carta do fabricante que este serviço será por eles executado.

Como dito inicialmente, para que não se restrinja ainda mais o universo de participantes, na qualidade de distribuidor autorizado Lenovo, condição esta comprovada pelo fabricante, entendemos que será permitido que o serviço de replicação de imagem seja realizado por esta proponente, mantendo-se as condições de garantia e demais requisitos fundamentais contidos no instrumento convocatório. O entendimento está correto?

1º Resposta

A empresa informa que o edital requer a certificação UEFI categoria promoters, delimitando oferta somente de Dell, Lenovo e HP, porém, a afirmação não procede,

conforme pedido de impugnação apresentado pela empresa DATEN, o item foi alterado abrindo a participação para outras empresas, além disso, a empresa diz ser parceira Lenovo. Conforme os pedidos feitos por essa empresa informo que o entendimento está incorreto.

JOSE ALVES M JUNIOR

Pregoeiro